

Foi aprovado em Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
por unanimidade dos votos dos presentes em única discussão, o  
Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 05/02/2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke extending downwards.

---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 5.177, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

***A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:***

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1.990.


#### **RESOLVE:**


**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária realizada na data de hoje, por unanimidade dos votos dos presentes em única votação, o Projeto de Lei Ordinária de autoria da Prefeita da Estância Turística de Ibitinga que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências”; tudo conforme consta do Processo Legislativo Ordinário – PLO nº 22/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 05 de fevereiro de 2019.

  
MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

  
CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO Nº 5.177, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 575.700,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos reais), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
515	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		16.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
516	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria		201.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
517	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria		180.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
518	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria		2.500,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
519	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		35.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
522	08.243.0000.2036.0000		Manutenção do Conselho Tutelar		1.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

521	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	32.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
520	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	1.700,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
528	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	1.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
523	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
524	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	8.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
525	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	40.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 22 00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
527	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	56.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
26	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
46	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-201.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

110	000	GERAL			
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
67	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria		-180.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
85	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria		-2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
109	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
184	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria		-1.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
202	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social		-32.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
259	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria		-1.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
272	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
318	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria		-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
319	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria		-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	450	000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO		





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO						
348	04.122.0006.2429.0000		Manutenção da Secretaria			-56.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
492	10.301.0004.1180.0000		Reforma e Ampliações em UBS			-1.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**II)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com redução de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**II)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com redução de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 05 de fevereiro de 2019.

  
MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente





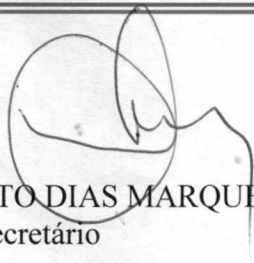


# *Câmara Municipal*

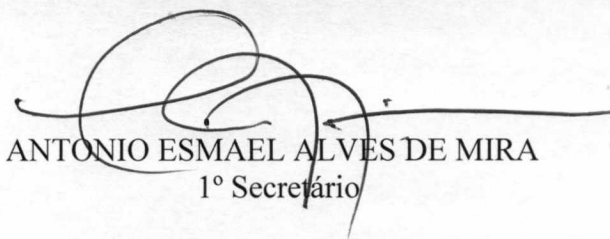
## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

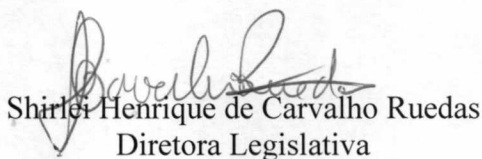


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 05 (cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).



Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

